



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário

Ata de Registro de Preços n.º ARP 09/2021 SEAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021-SEAPE
PROCESSO SEI-GDF N.º 04026-00015148/2021-26
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021-SEAPE

VALIDADE: 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir da data da assinatura.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021, o Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF**, doravante denominada SEAPE, inscrita sob **CNPJ nº 37.309.919/0001-71**, representada neste ato pela Subsecretária de Administração Geral, **ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 09/2021, conforme consta no Processo SEI nº (04026-00015148/2021-26). **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO**, **CNPJ nº 30.517.827/0001-38**, objetivando a aquisição de produtos pela SEAPE, atendidas as cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de bens, visando **aquisição microcomputadores (com duas telas) e notebooks**, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), visando propiciar melhoria na execução das atividades desenvolvidas, nas condições de trabalho dos servidores e conseqüentemente na qualidade e eficiência dos serviços prestados ao público assistido, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

1.2. A SEAPE não está obrigada a firmar contratações oriundas da presente ARP, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades menores do que o registrado, de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI							
CNPJ: 30.517.827/0001-38				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 119.478.714.113			
BANCO: Banco do Brasil			AGÊNCIA: 2800-2		CONTA: 26729-5		
TELEFONE: 011 - 36662192				E-MAIL: LICITACOES@GTI-INTEGRA.COM.BR			
ENDEREÇO: LARGO PADRE PERICLES 145 BARRA FUNDA SAO PAULO SP CEP 01156-040							
REPRESENTANTE: Rogerio Ribeiro dos Santos					RG: 24.496.213-3		CPF: 263.199.998-37
ELEMENTO DE DESPESA	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44905235	01	715	UND	Desktop Positivo Master Mini Pró C6300 Dash e DMI 2.0 (<i>gerenciamento remoto</i>) Monitor	POSITIVO	R\$ 5.098,00	R\$ 3.645.070,00

Positivo 22BN550POS
Especificações: Tela: Tamanho: 21.5" Processador Décima Geração Intel® Core™ i5-10500T (2.30 GHz, 12 MB Cache, Hexa-Core) com Intel® Turbo Boost até 3.80 GHz Soquete FCLGA 1200 Placa-mãe Positivo POS-RIQ470EN Chipset Intel® Q470 Express Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 bits) Memória RAM 8 GB1 DDR4 SDRAM (2666 MHz, Non-ECC) 2x slots SODIMM com suporte a expansão de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel Armazenamento SSD 256GB NVme 2,5" Unidade Ótica Gráficos Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado Alto-falante interno com potência de 2W Rede Intel® vPro i219LM 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x M.2 2230 para módulo wireless 1x M.2 2280 para unidade SSD com suporte a AHCI e NVMe Portas de Conexão Traseira: 1x DC in 4x USB 3.1 Gen 1 (1x USB permite alimentação da Unidade Ótica) 1x HDMI 1.4b, 2x DisplayPort, 1x VGA 1x RJ 45 1x Áudio (Line out) Frontal: 2x USB 3.1 Gen 1 2x USB 3.1 Gen 2 type C 1x Line-in 1x Headset Gabinete Positivo POS-UFPG02 Formato: Ultracompacto podendo ser usado na vertical ou horizontal (reversível) Botão frontal: Liga/Desliga LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento ligado Ventilação com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira Base/pés antiderrapante Fonte 90W, PFC Ativo, 88% de eficiência, 100~240V / 50~60Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Segurança Chip de criptografia TPM v2.0, com utilitário para gerenciamento e controle Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Sensor de intrusão Gerenciamento Tecnologia Intel® vPro™ para

gerenciamento remoto
Dimensões (C x L x A) Gabinete:
178 x 178 x 34 mm Embalagem:
232 x 512 x 101 mm Peso Líquido /
Peso Bruto 1,10 Kg / 3,22 Kg
Documentos e Acessórios Fonte
de alimentação, guia rápido de
instalação e base de apoio para
uso do gabinete na vertical
Certificações/ Compatibilidades²
Compatibilidade de hardware:
WHCK Microsoft® Windows 10
(x64) Segurança,
Compatibilidade
Eletromagnética e Eficiência
Energética: Portaria INMETRO
170/2012 Compatibilidade
eletromagnética: IEC 61000,
CISPR22 e CISPR24 Segurança
do usuário: IEC 60950 Ruído
acústico: De acordo com NBR
10152 (ISO 7779 e 9296)
Equipamento ecológico: EPEAT
Gold e RoHS Certificado DMI:
DMI 2.0 4.6. BIOS 4.6.1. A BIOS
(Basic Input Output Software
System) do equipamento deverá
ser desenvolvida pelo mesmo
fabricante do equipamento ou
esse com direitos (copyright)
sobre a BIOS. Serão aceitas
soluções em regime de O&M ou
personalizadas, desde que o
fabricante possua direitos
(copyright) sobre o BIOS. As
atualizações, quando
necessárias, deverão ser
disponibilizadas no sítio do
fabricante; 4.6.2. possuir BIOS
em português e inglês,
desenvolvida em conformidade
com a especificação UEFI 2.1
(<http://www.uefi.org>) e
capturáveis pela aplicação de
inventário SCCM (System Center
Configuration Manager); 4.6.3.
A comprovação de
compatibilidade do fabricante
com o padrão UEFI deve ser
feita por meio do site
<http://www.uefi.org/members>,
na categoria membros; 4.6.4.
Tipo Flash Memory, utilizando
memória não volátil e
reprogramável, com capacidade
de proteção contra gravação,
realizada por software; 4.6.5.
Suporte a ACPI 2.0 (Advanced
Configuration and Power
Interface) com controle
automático de rotação do
ventilador da CPU; 4.6.6.
Capacidade de proteção da
memória flash contra gravação,
realizada por intermédio da
desativação de opção por
software em configuração no

setup do BIOS; 4.6.7. Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente); 4.6.8. Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI CNPJ 30.517.827/0001-38 I.E.: 119.478.714.113 LARGO PADRE PÉRICLES, 145 SALA 125 – BARRA FUNDA – SÃO PAULO – SP - CEP: 01156-040 TELEFONES: (11) 3666-2192 – (11) 3923-1624 4.6.8.1. A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); 4.6.8.2. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; 4.6.8.3. Deverá verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento); 4.6.8.4. Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede; 4.6.9. Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto) independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; 4.6.10. Deverá ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados

localmente a rede de dados; 4.6.11. Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados; 4.6.12. Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado; 4.6.13. Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse; 4.6.14. Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; 4.6.15. Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS (para leitura e gravação); 4.6.16. Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x); 4.6.17. A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT; 4.6.18. Deverá possuir mecanismos de hardware que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura no hardware do sistema em área de memória flash não volátil e deve possuir sistema de verificação da integridade da BIOS em tempo real que ao menos garanta que apenas imagens confiáveis do código da BIOS sejam executados e que também impeça a execução de ROOTKITS, vírus e malwares, essa verificação deve ser executada durante a inicialização, no desligamento e durante o uso do computador. A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST SP 800-193, 800-155 e 800-147. Provendo equipamentos mais seguros conforme as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia

				robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; 4.6.19. Deve implementar mecanismo de atualização da BIOS através da rede de dados de forma que seja possível a partir do SETUP da BIOS buscar por atualizações do sistema diretamente no repositório do fabricante com equipamento conectado à rede e com acesso à internet de forma que o operador remoto possa executar essa ação independente do estado do sistema operacional; 4.6.20. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento como: HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800- 88, acessível pela BIOS.			
44905235	02	715	UND	Monitor Positivo 22BN550POS Especificações: Tela: - Tamanho: 21.5" - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m ² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7 milhões - Pixel Pitch: 0,24795 x 0,24795 mm - Tempo de Resposta: 5ms Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Ângulo de Visão: 178º / 178º - Suporte de Parede (VESA): 100 x 100 mm Frequência: - H: 30 - 83 kHz V 56 - 75 Hz Entradas / Saídas: - D-Sub - DisplayPort v1.2 - HDMI v1.4 - Headphone Out Recursos: - Reader Mode - HDCP 1.4 - Plug & Play Dual Control - Flicker Safe - Smart Energy Saving Dimensões: - Ajuste de Inclinação: -5º / 20º - Ajuste de Altura: 110 mm - Pivot: 90º - Líquida (com base): 508x 356x 224 mm - Líquida (sem base): 508x 312x 150 mm Certificações: - TCO (Ver.) 8.0 - TUV-Ergo - CB - FCC-B - CE Windows 10 - ROHS Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia: 13W (Típico EPA) Conteúdo da Embalagem: - Monitor LG - Cabo de Alimentação - Cabo HDMI - Cabo DisplayPort - Cabo D-Sub	POSITIVO	R\$ 1.000,00	R\$ 715.000,00
44905235	03	64	UND	Notebook Positivo Master N4340 Processador Décima Geração Intel(R) i7-10510U (1.80 GHz, 8 MB Cache, Quad-Core) com Intel® Turbo Boost	POSITIVO	R\$ 5.390,00	R\$ 344.960,00

até 4.90 GHz Chipset SoC (System on Chip), funcionalidades integradas junto ao processador Sistema Operacional Windows 10 profissional 32/64 bits Tela LCD 14" FHD, 16:9 Widescreen, Anti-reflexiva, Resolução 1920x 1080 (FHD) com tecnologia LED Abertura de LCD de 180° Memória RAM 8 GB, DDR4 2x slots SO-DIMM, suporte ao modo Dual Channel Até 32 GB1 DDR4 SDRAM (2666 MHz, Non-ECC) Armazenamento SSD de 960 GB NVMe, M.2 2280 Leitor de Cartões MicroSD Gráficos Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente até 16 GB2 Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) Microfone integrado 2x Auto-falantes integrados Webcam HD 720p Conectividade LAN: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet (Wol/PXE) Compatibilidade com padrão IEEE 802.1x, 802.3, 802.3u e 802.3ab WLAN: Wi-Fi IEEE 802.11 ac + Bluetooth™ 5.0, M.2 2230 Slots 1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi 1x SATA / PCIe x4 (M.2 2280) para SSD Portas de Conexão 1x USB 3.1 Gen 2 (Type C) 1x USB 3.1 Gen 2 1x USB 3.1 Gen 1 1x RJ-45 1x Audio Combo (microfone + fone de ouvido) 1x DC-in Fonte DC-in, 100~240V / 50~60Hz automática, 40W Teclado Padrão ABNT2, 85 teclas, retroiluminado Mouse Tipo Touchpad, 2 botões, suporte a toques múltiplos e gestos Bateria Bateria interna de 4 células de Lítio-Ion Polímero de 36 Wh Segurança TPM 2.0 (solução por firmware - fTPM) Abertura para trava tipo Kensington Dimensões (L x P x A) 324,9 x 219,5 x 18,95mm Cor Preto Estrutura Tampas externas em alumínio Peso Líquido 1,29 kg Peso Bruto 1,79 kg Embalagem do Produto 375 x 335 x 60 mm Conteúdo da Embalagem Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro e Guia Rápido de Instalação Certificações/Compatibilidades3 Compatibilidade de Hardware: Microsoft® Windows 10® (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência

				Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: RoHS e EPEAT Bronze Certificado DMI: DMI2.0			
						TOTAL	R\$4.705.030,00

3. ÓRGÃO(S) / ENTE(S) PARTICIPANTE(S):

3.1. Não há órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir da data da assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observados os termos do Decreto do Distrito Federal nº 39.103/2018.

5.2. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante comunicação formal, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

5.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido e o gerenciador da Ata convocará os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SEAPE/DF poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar Contrato administrativo com o Distrito Federal ou a SEAPE/DF.

6. DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃOS OU ENTES NÃO PARTICIPANTES:

6.1. A SEAPE não autoriza a adesão de sua Ata de Registro de Preços.

7. DO CONTRATO:

7.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços (ARP), a(s) empresa(s) beneficiária(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar o termo de Contrato, ou retirar documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento do Termo de Convocação.

7.2. Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (art. 12, § 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018).

7.3. Aplica-se aos Contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

8.1. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos e condições previstas no Termo de Referência.

8.2. A entrega deverá ocorrer em dia de expediente da SEAPE, conforme Edital e Termo de Referência.

8.3. O objeto requisitado deve ser entregue no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco), conforme previsto no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital de PE nº 09/2021.

8.3.1 Para as OFBs com quantidade superior a 200 equipamentos, será considerado um prazo máximo de 90 dias (a contar da emissão da OFB) para entrega completa da demanda.

8.4. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/1993, para posterior emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após a conferência da adequação ao Edital do material entregue.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante apresentação de Nota Fiscal, a ser liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação, após devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

9.2. Os pagamentos, pela SEAPE/DF, de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB conforme Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, exceto para:

9.2.1. Os pagamentos à empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;

9.2.2. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de Acordos, Convênios ou Contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

9.2.3. Os pagamentos a empresas de outros Estados da Federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, em face do disposto no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993, ensejará a aplicação de penalidade que obedecerá às normas estabelecidas no **Decreto Distrital nº 26.851/2006** e alterações posteriores.

11. DAS ALTERAÇÕES NA ARP:

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do Licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS

Representante Legal da Empresa

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

Subsecretária de Administração Geral

WERLON COSTA CAVALCANTI

Gerente de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário - Substituto

RUAN GONÇALVES DA SILVA

Testemunha

CPF: 707.230.791-53



Documento assinado eletronicamente por **RUAN GONCALVES DA SILVA - Matr.0187597-3, Agente de Execução Penal**, em 21/09/2021, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Gerente de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário**, em 21/09/2021, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA - Matr.1702125-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 21/09/2021, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69615706)
verificador= **69615706** código CRC= **4E83F04C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 3, Lotes 1370/1380 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-032 - DF